

## **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois com início às dez horas e trinta minutos, realizou-se por teleconferência, *pela Plataforma Teams*, conforme Decreto Municipal nº 59.283/2020, que declarou estado de emergência na cidade de São Paulo em decorrência da pandemia do coronavírus, a Décima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Douglas Eduardo Rosa e a secretária conselheira Laudina de Andrade Salomão. Esta reunião, conforme calendário publicado no Comunicado SME Nº 42, de 28 de janeiro de 2022, estava agendada para o dia 15 de fevereiro, no entanto, considerando que a Secretaria Municipal da Fazenda publicou o Relatório de Execução Orçamentária com incorreções o Presidente informou que o trabalho de composição das planilhas para elaboração do Relatório Anual não poderia ser realizado em tempo hábil. Assim, após a republicação do relatório, pela Secretaria da Fazenda, o senhor presidente consultou os conselheiros que concordaram em adiar a reunião para hoje, excepcionalmente, às 10 horas da manhã. O senhor presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando a pauta da reunião. A conselheira Laudina de Andrade Salomão pediu a palavra para informar que as conselheiras Sueli Aparecida de Paula Mondini, Sheila Aparecida de Jesus e Mel Kague justificaram a ausência. A seguir o senhor presidente passou a palavra para a Conselheira Ana Beatriz Bizzarro Terra que exibiu o Relatório Anual de Acompanhamento da Prestação de Contas do Fundeb/ 2021. Foi uma apresentação bastante minuciosa onde a conselheira iniciou informando as principais mudanças introduzidas pela Lei Federal 14.133 de 25 de dezembro de 2021- O novo Fundeb. Elencou a composição do CACS-FUNDEB na Secretaria Municipal de Educação e descreveu as atribuições deste conselho. Informou que nos meses de maio e junho de 2021 foi realizado, junto à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP, o curso de formação para os Conselheiros. Elencou os parâmetros de análise do CACS FUNDEB que respondeu,

bimestralmente, os seguintes questionamentos: a) A estimativa de recursos considerou adequadamente o número de matrículas do Censo Escolar do ano anterior? b) Qual o valor aluno/ano de São Paulo? c) Qual é o valor aluno/ano mínimo? d) O Estado receberá complementação VAAF? e) A rede municipal de São Paulo receberá complementação VAAT? E VAAR? f) Os recursos foram transferidos adequadamente? g) Os recursos constam em conta específica e foram nela executados? h) Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização? i) O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre? j) Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação? k) Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação? Prosseguindo, descreveu e analisou os quadros com os dados de 2021. Esclareceu que embora o Fundeb tenha como referência o Censo Escolar do ano anterior, o FNDE trabalha com o número de matrículas para excluir duplicidades, assim, para comparar, foi realizada uma releitura dos dados do Censo Escolar diante dos fatores de ponderação estabelecidos. Apresentou os valores aluno/ano e informou que o município de São Paulo não recebe VAAT (valor aluno ano total) e nem VAAF (valor aluno ano final) porque o valor aluno ano supera o valor mínimo exigido para o recebimento destes recursos. A complementação VAAR (valor aluno ano resultado) será implementada, progressivamente, a partir de 2023. Fez a demonstração dos quadros com as receitas e despesas. Sobre este último ponto informou que foram realizados gastos com remuneração dos Auxiliares Técnicos de Educação e pagamento do auxílio-alimentação no mês de dezembro. Concluiu informando que o município ultrapassou o mínimo exigido quanto às despesas com remuneração dos profissionais da educação, atingindo 86,10% dos recursos recebidos. Diante do exposto, este CACS-FUNDEB, em votação, expressou parecer favorável às Contas de 2021. Na sequência o Sr. Presidente validou o MAVS, compartilhando com o Conselheiros o comprovante de envio. A conselheira Laudina exaltou o trabalho e o empenho da conselheira Ana Beatriz para realização em tão pouco tempo do relatório anual. Encerrando, o senhor presidente agradeceu a todos pelo trabalho realizado durante o ano e deu por encerrada a sessão, cuja ata eu, Laudina de Andrade Salomão, lavrei e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

<b>Poder Executivo</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Ana Beatriz Bizzarro Terra	Sim
Tit.	Laudina De Andrade Salomão	Sim
Supl	Talita Vieira Zampieri Mikola	Sim
Supl	Sandra Maria Scagliarini	Não
<b>Professores Da Educação Básica</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Cleusa Maria Marques	Não
Supl	Eduardo Kennedy Pacifico	Sim
<b>Diretores Da Educação Básica</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Douglas Eduardo Rosa	Sim
Supl	Rosana De Oliveira Nascimento	Sim
<b>Servidores Técnico-Administrativos</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Josenildo Francisco De Lima	Sim
Supl	Denise Stucchi	Sim
<b>Pais/ Responsáveis De Alunos</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Elizabeth Batista Fonseca	Não
Tit.	Sheila Aparecida De Jesus	Não
Supl	Melissa Ribeiro Saraiva	Não
Supl	Lucília Machado De Souza	Não
<b>Alunos Da Educação Básica</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Marcia Gonçalves Braulino	Não
Tit.	Luciano Alexandre Da Silva Ferreira	Não
Supl	Sara Queiroz Da Silva	Não
Supl	Tayne Paranhos Pereira	Não
<b>Conselho Municipal De Educação</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Sueli Aparecida De Paula Mondini	Não
Supl	João Alberto Fiorini Filho	Sim
<b>Conselho Tutelar</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Maria Cristina Da Silva Martins	Não
Suplz	Janete De Fátima Andrade	Não
<b>Escolas Indígenas</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Evander Pal Yang Alves Jacintho	Não
Supl	Márcio Miri Vidal Lima	Não
<b>Organizações Da Sociedade Civil</b>		<b>Presença</b>
TIT.		Em processo de eleição, conforme Edital de Convocação nº 10, de 12 de abril de 2021, publicado no DOC de 13/04/2021.
TIT.		
SUPL		
SUPL		

## Resumo da Reunião

Número Total de Participantes	11
Título da Reunião	10ª reunião do CACS-FUNDEB
Hora de início da reunião	25/02/2022 09:38
Hora de Término da Reunião	25/02/2022 11:52
Id da Reunião	1da0c3f7-70ef-40ec-a4d6-e5ab0d65a1e5

Nome Completo	Horário de Entrada	Horário de Saída	Duração
Laudina de Andrade Salomão	25/02/2022 09:38	25/02/2022 11:52	2h 14m
DOUGLAS EDUARDO ROSA	25/02/2022 09:50	25/02/2022 11:51	2h 1m
ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA	25/02/2022 09:53	25/02/2022 11:51	1h 58m
Joao Fiorini	25/02/2022 09:53	25/02/2022 11:52	1h 59m
Denise (Convidado)	25/02/2022 09:53	25/02/2022 10:02	9m 12s
Rebeca Neves Rodrigues	25/02/2022 09:54	25/02/2022 11:52	1h 58m
JOSENILDO FRANCISCO LIMA	25/02/2022 09:59	25/02/2022 11:52	1h 53m
Denise (Convidado)	25/02/2022 10:03	25/02/2022 11:51	1h 48m
rosana (Convidado)	25/02/2022 10:13	25/02/2022 11:51	1h 38m
TALITA VIEIRA ROBERTO	25/02/2022 10:15	25/02/2022 11:50	1h 35m
Eduardo Kennedy Pacífico	25/02/2022 10:15	25/02/2022 10:42	26m 42s
Eduardo Kennedy Pacífico	25/02/2022 10:46	25/02/2022 11:52	1h 5m

## Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação  
Diretoria de Gestão de Fundos  
e Benefícios



### Identificação:

Unidade Federada: Sao Paulo  
Município: 355030 - São Paulo  
Período: 2021 Anual  
CNPJ: 46.395.000/0001-39  
Número do recibo: 272720-7

---

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São Paulo - SP.

---

Formulário SIOPE 2021 Anual entregue com sucesso em 22/02/2022 às 11:05:50.

---

Prefeito

---

Contador

### **Informações:**

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

**Código Validação:** **71FDF4.2784A0.FA1674.F64F17.**